



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

INDICAÇÃO nº 6 de 2022

“INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ANDERSON DE PAULA, COM CÓPIA PARA O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, SUPERINTÊNCIA DE ESPORTE, PARA QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAR A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE”.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Quirinópolis, Anderson de Paula, para que envie à Câmara Municipal, Projeto de Lei que cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e institui o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte.

JUSTIFICATIVA:

No uso das atribuições que me conferem o artigo 245, do Regimento Interno, coloco em apreciação, a presente sugestão, que requer a instituição de meios para fomentar o esporte Municipal.

A presente indicação tem por objetivo incentivar a prática esportiva em nossa cidade, nas mais diversas modalidades. Visamos com o presente Projeto de Lei, sugerir ao Poder Executivo a criação de mecanismos legais que permitam a Municipalidade reservar determinada quantia do orçamento anual para o incentivo do Esporte, criando inclusive um Fundo específico para isso, bem como propiciar também a iniciativa privada e filantrópica a destinação de recursos e o apoio nessa área.

A ideia é incentivar a criação de projetos e escolinhas, o surgimento de atletas em nosso Município, bem como a realização de competições em nosso Município e, por fim, a representatividade do Município a nível de Região, Estado e País. Sabemos que o esporte é uma ferramenta essencial no combate à criminalidade, ao consumo de entorpecentes, bem como na incursão social e no incentivo a vida saudável. Desta forma vários projetos que incentivam o esporte na cidade poderão ser legalmente beneficiados, entre eles as diversas modalidades esportivas desenvolvidas pelo Eldorado Tênis Clube, bem como outros espaços destinados a promover práticas esportivas,

**FERNANDO MENDES NOVAIS
VEREADOR PRESIDENTE**